

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

24 de
Agosto de 1911

O PRESIDENTE



4694

25-8-911

118

AG



R

J. G. P. P.

J. Dias

Ex^{ma}. Camara Municipal do
Porto

Diz a Sociedade Cooperativa Uniao Familiar Opera-
ria Consumo e Produccao em Parnalade que tendo
reconhecido na pratica a falta de um compartimento
destinado a guarda roupa dos empregados do estabeleci-
mento apresenta um desenhio junto a planta approva-
da pela Ex^{ma}. Camara no qual indica a terta ver-
melha o referido compartimento.

Como este compartimento se destina apenas a
guarda roupa fica sempre servindo tambem de pas-
sagem para a escada do andar; por isso

Pede mui respectosamente
a Ex^{ma}. Camara se
digne conceder-lhe a
precisa licenca.

E. R. M.

1628



Porto 21 de Agosto de 1911.

Pela requerente: Leirio Cardoso Teixeira

Licença N.º 1428
1 de Setembro de 1911



119
AG



O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 8 de Junho de 1895 sobre a segurança dos operarios pelos trabalhos que a Sociedade Cooperativa União Familiar Operaria de Consumo e Produçao em Pernalva pretende fazer no seu estabelecimento em harmonia com o projecto junto.

Porto 21 de Agosto de 1911.

Leirio Cardozo Teixeira

Reconheça e assignatura Super.

Porto 21 de Agosto de 1911
Em teu ob. 50



Leirio Cardozo Teixeira

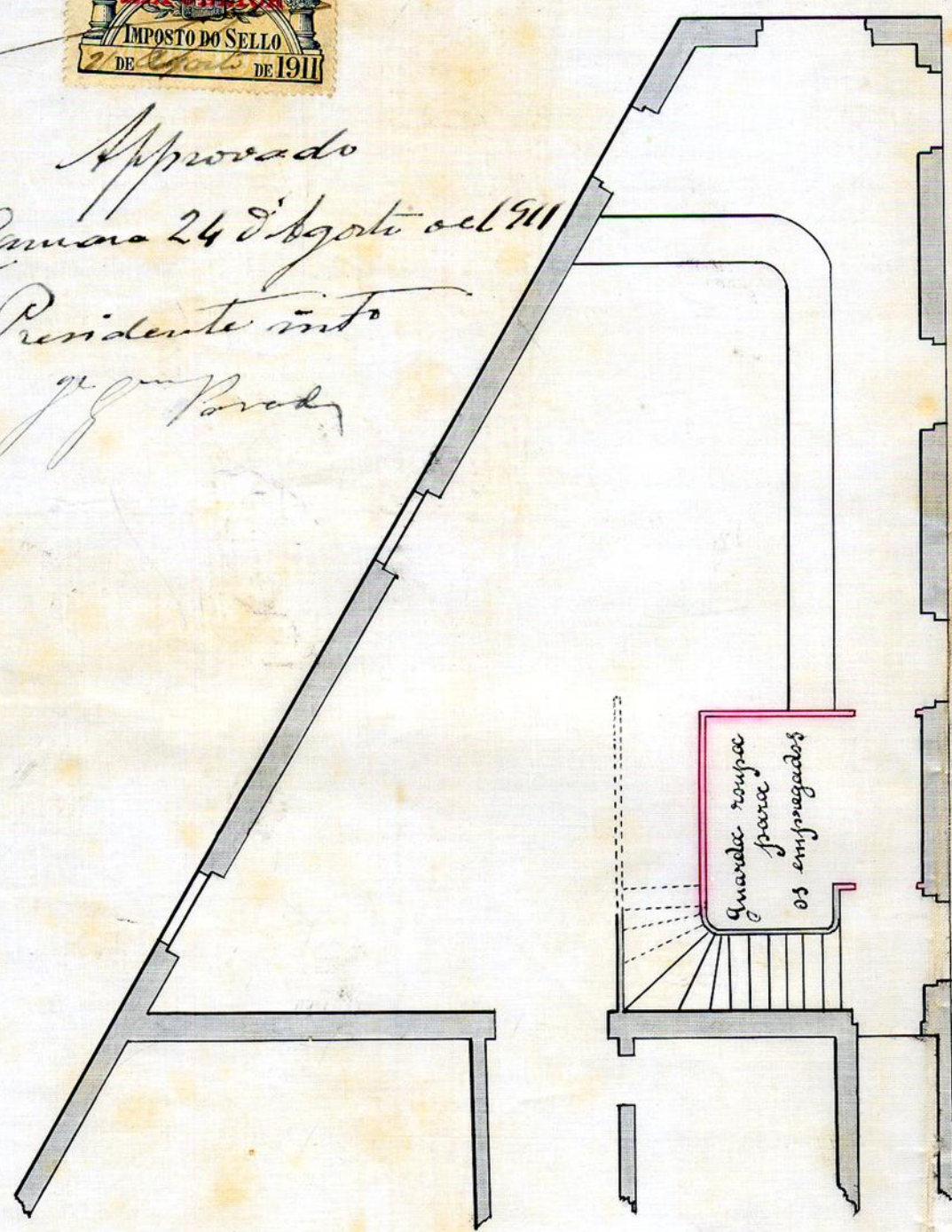
120
Ag



ASIMAS MTDIS
M 30
27/2/32



Approved
Porto em Camera 24 de Agosto de 1911
O Presidente int.
J. J. Paredes



DESENHO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO
DA
SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO FAMILIAR
OPERARIA
CONSUMO E PRODUÇÃO
EM RAMALDE

(Modelo A)

Registo { N.º 1628 R.E.
Data 21-8-911

121
AG

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção de compartimento*

Requerente: *Sociedade Cooperativa U. F. Operaria Consumo e Produccão*
2171 Barroalde

Morada:

Situação da obra: *rua 26.ª e Villa de Pereira*

Responsavel: *Licínio C. Teixeira (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

22-VIII-911

Agostinho Soares

Truh. def.
22-8-911
Carino



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Sociedade Cooperativa União Familiar Guaria Camunho e Indicações em Ramalde, para que possa construir um compartimento destinado a guardar roupa dos empregados do estabelecimento existente no seu prédio das ruas do Pereiro, conforme o desenho que lhe foi aprovado em 24 d' Agosto ultimo

[Large decorative flourish]

Porto e Paços do Concelho, 1 de Setembro de 1917

J. G. Rodrigues ~~Reboredo~~ Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
Pelo PRESIDENTE,

[Signature]

emolumentos para a Camara

mil e réis.

[Signature]

Registada.

[Signature]

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme o guia n.º